



LEI ORDINÁRIA Nº 1997

de 03 de setembro de 2024

LEI ORDINÁRIA N° 1.997, DE 03/09/2024 "Dispõe sobre a criação do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher (FMDM), e dá outras providências."

*O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e
eu*

Gabinete do Prefeito Municipal, 03/09/2024

sanciono a seguinte Lei: Edilson Magro

Lei Ordinária Nº 1997/2024 - 03 de setembro de 2024

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em